



PORTARIA N° 101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **LUCIANA SILVA SAMPAIO**, registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 95, Art. 96, Art. 97 e Art. 98 da Lei Municipal nº 760/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUCIANA SILVA SAMPAIO**, MATRÍCULA N° 604, CPF nº 000.491.845-20, do cargo de **VIGILANTE**, por um período de 01 (um) mês, **a contar de 08/10/2021 A 08/11/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
PREFEITO